

FACULDADE PARAENSE DE ENSINO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025

PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES DO CURSO DE BACHARELADO EM FISIOTERAPIA

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A coordenação pedagógica e a coordenação do curso de fisioterapia da Faculdade Paraense de Ensino (FAPEN) apresentam o presente edital para a seleção de vagas e cadastro reserva para professor adjunto do curso de graduação em bacharelado em fisioterapia;
2. Processo Seletivo será coordenado por uma Comissão Organizadora, instituída pela Direção das faculdades, composta por Coordenadores de Cursos, pedagogos, técnicos administrativos e/ou Coordenadores Adjuntos do campus Vileta.

DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

3. Ter idade mínima de 18 anos completos, e máximos de 70 anos completos, conforme art. 187 da Lei nº 8.112/90.
4. Ser aprovado no Processo Seletivo;

DAS INSCRIÇÕES

5. Serão ofertadas inscrições para o preenchimento de vagas de cadastro reserva para o curso de bacharelado em fisioterapia.
6. As inscrições deverão ser realizadas entre 00hs00min do dia 05.05.2025 e 23hs59min do dia 11.05.2025, por meio do envio do currículo lates em formato Word ou PDF juntamente com comprovantes de conclusão de ensino superior de graduação e pós-graduação, com seus respectivos históricos escolares, escaneados em um único arquivo para o endereço de e-mail docente.fapan.fapen@gmail.com;
7. O Candidato deverá indicar no ato da inscrição via e-mail qual área de concentração pretende concorrer, conforme indicado no **ANEXO I**.
8. Em caso de perda ou roubo dos diplomas ou históricos escolares necessários para a efetivação da inscrição e para assinatura do contrato, serão aceitos boletins de ocorrência, com validade de 90 (noventa) dias, acompanhados de documentos que comprovem a providência da 2ª via destes;
9. A inserção no cadastro de reserva está aberta ao público em geral, inclusive pessoas com deficiência – PCD, e visa a uma possível ou futura composição do quadro docente das faculdades FAPAN/FAPEN. Logo, este Edital não terá vagas exclusivas para portadores de deficiência, pois conforme a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 essa obrigatoriedade cabe somente se o quantitativo de vagas for superior a 5, para que pudesse ser destinado 20% das vagas, o que não ocorre com o referido Edital, visto que se trata de cadastro reserva para 3 áreas de concentração.

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo de cadastro reserva compreenderá as etapas de homologação, análise de Currículo

Lattes, prova didática e entrevista, com pontuação distribuída da seguinte forma:

ETAPA	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	
		Mínima	Máxima
Homologação	Etapa eliminatória: Nesta etapa ocorrerá a análise da documentação do candidato para confirmar o atendimento às exigências deste edital.	S/P	S/P
Análise curricular (Lattes)	Etapa eliminatória: Observação de requisitos e enquadramento do perfil do candidato à necessidade de contratação considerando as especificidades das disciplinas pretendidas.	S/P	S/P
Prova didática	Etapa eliminatória e classificatória: Avaliação e pontuação da explanação do plano de aula expositiva.	7,00	10,00
Entrevista	Etapa eliminatória e classificatória: Arguição e contestação de perguntas relativas à vida profissional do candidato e identificação de enquadramento do candidato ao perfil profissional pretendido pelas IES.	7,00	10,00
S/P: Sem pontuação			

10. A análise do Currículo Lattes será baseada no perfil docente necessário para atender as disciplinas demandas nos próximos semestres letivos, nos requisitos para investidura no cargo descritos no **ANEXO I**, bem como na existência de aderência e adequação do candidato para ministrar as disciplinas pretendidas.

11. A instituição notificará os candidatos selecionados via e-mail como ato de convocação à etapa de prova didática, que será realizada conforme cronograma apresentado no **ANEXO II**.

12. A banca que fará a aplicação da prova didática será constituída de até 4 (quatro) integrantes e terá participação de docentes da faculdade FAPEN, assim como de outra IES para garantia de maior imparcialidade do processo, com presidência de banca conduzida pela coordenação de curso.

13. Os temas da prova didática estão contidos no **ANEXO III** e apenas será selecionado por meio de sorteio pelo candidato convocado.

14. O sorteio do tema será o rito inicial da prova didática, na data e hora marcadas para a apresentação. Logo, os candidatos selecionados deverão estar preparados para apresentar qualquer tema proposto em sua respectiva área de concentração.

15. O candidato deverá apresentar o tema sorteado em aula expositiva e com entrega de plano de aula para a banca antes do início da apresentação.

16. As fases de prova didática e entrevista serão realizadas presencialmente, no Campus Vileta (Tv. Vileta 1100 - Pedreira, Belém, PA), por ordem alfabética dos nomes dos candidatos, e serão gravadas.

17. Cada candidato será avaliado por 30 (trinta) minutos, sendo 15 (quinze) minutos para explanação do PLANO DE AULA EXPOSITIVA + APRESENTAÇÃO DA AULA e 15 (quinze) minutos para ENTREVISTA. A Banca Avaliadora verificará a capacidade de comunicação e de síntese, a experiência e o conhecimento na área pleiteada, bem como, a disponibilidade de tempo do candidato para assumir a vaga;

18. A nota final do processo seletivo será a média aritmética das notas atribuídas por cada membro da Banca Examinadora na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), considerando duas casas decimais sem arredondamento. Será incluído ao cadastro reserva o candidato que alcançar a Média igual ou superior a 7,00 (sete), sendo os candidatos ranqueados conforme a pontuação.

19. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate, de acordo com a ordem abaixo:

- a) Critério de idade, válido somente para idoso - Idade superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso.
- b) Maior titulação (PHD, Doutor; Mestre, especialista);
- c) Maior tempo de experiência na docência no ensino superior;
- d) Obter a maior pontuação na prova didática;

LOCAL DE ATUAÇÃO

FACULDADE PAN-AMAZÔNICA / FACULDADE PARAENSE DE ENSINO
Campus Vileta – Travessa Vileta, 1.100 - Pedreira - Belém/PA

DA CONTRATAÇÃO

20. Para os docentes selecionados no cadastro reserva, não há obrigatoriedade de contratação por parte das instituições de ensino superior (IES) FAPAN/FAPEN.

21. O número de vagas para cadastro reserva não será pré-estabelecido, devendo o docente ser chamado à medida que as vagas forem demandadas pela coordenação de curso.

22. O cadastro será ofertado para a categoria de “docente/professor” com titulação mínima de especialista e experiência na docência do ensino superior desejável por, no mínimo, 6 (seis) meses, assim como outros prerrequisitos destacados no **ANEXO III**.

23. Serão priorizadas as inscrições de mestres, doutores e pós-doutores. Porém, caso quantidade de profissionais com estas titulações inscritas no processo seletivo seja incompatível com a quantidade de vagas de cadastro reserva, serão convocados especialistas, conforme pontuação obtida nas fases do processo.

24. O candidato aprovado e convocado terá contrato por tempo indeterminado, em regime de consolidação das leis trabalhistas (CLT);

25. O presente Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano a partir da data da publicação do resultado, podendo ser prorrogado, de acordo com o interesse das IES, por igual período.

26. O candidato, quando convocado, receberá instruções do departamento de recursos humanos (DRG) quanto ao início de suas atividades e deverá apresentar os documentos pertinentes à contratação, bem como participar da capacitação docente em período a ser informado posteriormente.

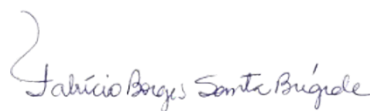
DISPOSIÇÕES FINAIS

27. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do processo seletivo.

Belém, 05 de maio de 2025.



Prof. Rodrigo Canto Moreira
Coordenação do Curso de Fisioterapia



Prof. Fabricio Borges Santa Brígida
Direção

ANEXO I – REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	FORMAÇÃO MINIMA REQUERIDA	FORMAÇÃO DESEJÁVEL
Área 1 - Fisioterapia em Terapia intensiva / Fisioterapia Respiratória/ Fisioterapia Cardiovascular.	Graduação em fisioterapia com especialização em Fisioterapia em Terapia intensiva, Fisioterapia cardiovascular ou Fisioterapia Respiratória, e mestrado em qualquer área de conhecimento.	Doutorado ou pós doutorado em qualquer área; com experiência docente mínima de 6 meses na disciplina a que concorre.
Área 2 - Eletrotermofototerapia	Graduação em fisioterapia com mestrado em qualquer área de conhecimento.	Doutorado ou pós doutorado em qualquer área; com experiência docente mínima de 6 meses na disciplina a que concorre. Cursos de especialização, capacitação ou formação complementar na área de Eletrotermofototerapia.
Área 3 – Fisioterapia neurofuncional.	Graduação em fisioterapia com especialização em fisioterapia Neurofuncional (Adulto ou Infantil), com mestrado em qualquer área de conhecimento.	Doutorado ou pós doutorado em qualquer área; com experiência docente mínima de 6 meses na disciplina a que concorre.

ANEXO II - CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
05.05.2025	Publicação do edital
05.05.2025 a 11.05.2025	Inscrição (Envio de currículo lattes e documentos solicitados no edital ao e-mail docente.fapan.fapen@gmail.com, conforme edital).
19.05.2025	Homologação (publicada no site da IES). FAPEN - Faculdade Paraense de Ensino (ipec-pa.com.br)
20.05.2025 e 21.05.2025	Recurso contra resultado da homologação.
22.05.2025	Homologação final (após recurso).
22.05.2025	Convocação para prova didática (publicada nos sites das IES): A convocação para a prova didática dar-se-á no documento de homologação final, apontando os candidatos(as) classificados(as), a data e hora da apresentação da prova didática e entrevista. O mesmo comunicado será enviado ao e-mail do candidato(a) convocado(a).
29.05.2025	Prova didática e entrevista – Entre 18hs00min e 21hs30 (Por agendamento – Data e hora informada por e-mail enviado ao candidato) Endereço da prova: Travessa Vileta, 1.100 - Pedreira - Belém/PA. – Sala Rio Trombetas
02.06.2025	Resultado da prova didática e entrevista (publicado no site da IES). FAPEN - Faculdade Paraense de Ensino (ipec-pa.com.br)
03.06.2025 e 04.06.2025	Recurso contra resultado da prova didática e entrevista.
06.06.2025	Resultado Final (publicado no site da IES). FAPEN - Faculdade Paraense de Ensino (ipec-pa.com.br)

ANEXO III – TEMAS PARA APRESENTAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	TEMAS
Área 1 - Fisioterapia em Terapia intensiva / Fisioterapia Respiratória	Tema 1.1 - Ventilação mecânica invasiva. ✓ Modos/ Modalidades ventilatórias. ✓ Ciclo do ventilador mecânico: a) Disparo; b) Ciclagem; c) Fase inspiratória; d) Fase expiratória. ✓ Parâmetros ventilatórios.
	Tema 1.2 - Desmame do ventilador mecânico e ventilação mecânica não invasiva. ✓ Modalidades e Índices preditivos de desmame. ✓ Procedimentos de desmame e extubação. ✓ Modalidades de ventilação mecânica não invasiva. ✓ Tipos de máscaras VNI.
Área 2 - Eletrotermofototerapia	Tema 2.1 - Eletroterapia ✓ Fisiologia da dor; ✓ Estimulação elétrica nervosa transcutânea (TENS): Características físicas, ação principal, mecanismo de ação, indicação e contraindicação; ✓ Estimulação elétrica funcional (FES, NMES, Corrente Russa, Corrente Aussie): Características físicas, ação principal, mecanismo de ação, indicação e contraindicação.
	Tema 2.2 - Termofototerapia ✓ Efeitos Fisiológicos e terapêuticos da aplicação da termoterapia por adição e por subtração ✓ Técnicas e aplicações da crioterapia: compressa de gelo, compressa de gel, cryo cuff/polar care, massagem com gelo e sprays refrigerantes ✓ Técnicas e aplicações do calor: Ultrassom terapêutico, infravermelho. ✓ Laserterapia: Características físicas, Diferentes tipos de laser, interações biológicas, ação principal, indicação e contraindicação;

Área 3 - Fisioterapia neurofuncional.	Tema 3.1 – Avaliação neurológica geral ✓ Avaliação da sensibilidade do paciente neurológico (superficial e profunda); ✓ Avaliação do desempenho muscular do paciente neurológico; ✓ Avaliação da coordenação motora e equilíbrio do paciente neurologico; ✓ Construção do diagnóstico fisioterapeutico.
	Tema 3.2 – Reabilitação neurológica funcional ✓ Tratamento baseado no conceito neuroevolutivo Bobath; ✓ Facilitação neuromuscular proprioceptiva (FNP); ✓ Terapia espelho; ✓ Eletroterapia no tratamento de afecções neurofuncionais.

ANEXO IV - ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE AULA EXPOSITIVA

CANDIDATO(A): _____

CURSO: _____

PLANO DE AULA EXPOSITIVO			
Nº	ITENS A SEREM AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
01	Apresenta a aula expositiva observando o plano de aula proposto.	1,0	
02	Demonstra domínio sobre os recursos audiovisuais disponíveis.	1,0	
03	Os objetivos estão claros e foram atingidos ao final da apresentação da aula.	1,0	
04	Utiliza termos técnicos da área e demonstra conhecimento das ferramentas tecnológicas, adequação e clareza.	1,0	
05	Integra atividades síncronas e assíncronas em seu plano de aula, demonstrando conhecimento no uso de plataformas digitais.	1,0	
06	Demonstra conhecimento teórico prático sobre a áreas de atuação pleiteada.	1,5	
07	Faz uso de métodos inovadores de ensino que estimulam a participação do aluno quanto a construção do conhecimento, autonomia, trabalho cooperativo, pesquisa, escrita e poder de síntese.	1,5	
08	Integra a avaliação normativa a modos avaliativos que se adaptam as necessidades de aprendizado do aluno e estimulam a fixação de conteúdo de maior relevância.	1,0	
09	Utiliza referências conforme ABNT atualizadas no planejamento e execução da aula.	1,0	
PONTUAÇÃO TOTAL		10,00	

Belém, _____ de _____ de 202__.

Presidente: _____

Membro 1: _____

Membro 2: _____

Membro 3: _____

ANEXO V - ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

CANDIDATO(A): _____

CURSO: _____

ENTREVISTA			
Nº	ITENS A SEREM AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
01	Tem experiência em orientação de TCC, trabalhos de iniciação científica, resumos simples e expandidos para congressos e artigos científicos.	1,0	
02	Tem experiência em bancas avaliadores e concurso, TCC, monografia, tese ou dissertação.	1,0	
03	Participou na elaboração e/ou execução de projetos de extensão.	1,0	
04	Detem conhecimentos necessários à aplicação de metodologias ativas de ensino.	1,0	
05	Detem conhecimentos necessários à aplicação de avaliação continuada.	1,0	
06	Demonstra em histórico profissional e/ou acadêmico está direcionado(a) a docência do ensino superior.	1,0	
07	Possui capacidade de comunicação e uso da terminologia específica da área, demonstrando ter conhecimento sólido e atualizado sobre a área pleiteada.	1,0	
08	Apresenta consistência argumentativa e habilidades de síntese dentro do tempo disponibilizado.	1,0	
09	Demonstra ter disponibilidade de horário para as atividades docentes pretendidas.	1,0	
10	Demonstra deter conhecimentos relacionados a metodologia do trabalho acadêmico.	1,0	
PONTUAÇÃO TOTAL		10,00	

Belém, _____ de _____ de 202__.

Presidente: _____

Membro 1: _____ Membro 2: _____ Membro 3: _____



ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA

CNPJ: 01.711.282/0005-21

FAPAN- FACULDADE PAN-AMAZÔNICA
FAPEN – FACULDADE PARAENSE DE ENSINO

Travessa Vileta, 1.100 - Pedreira - Belém/PA

Tel.: (91) 3353-7938 / (91) 3249-2317 / (91) 3249-2871 / (91) 3249-3871

ANEXO VI - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR (A) (somente quando convocado)
IDENTIFICAÇÃO:

- (02) Curriculum Lates atualizado
- (02) Xerox da cédula de identidade
- (02) Xerox do Título de Eleitor
- (02) Xerox CIC/CPF
- (02) Xerox do certificado de reservista
- (02) Xerox PIS/PASEP
- (02) Xerox do comprovante de entrega do IR
- (02) Xerox do comprovante de residência (água, luz, telefone)
- (02) Xerox da certidão de casamento ou certidão de nascimento
- (02) Xerox do registro de nascimento dos filhos (menores de 14 anos)
- (02) Xerox da carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos)
- (01) declaração da escola do filho. (se estiver estudando)
- (02) Xerox da carteira profissional (páginas com foto, qualificação civil, contratos de trabalhos)
- Carteira profissional (para registro)
- (02) fotos 3x4 recentes
- (02) Xerox do (s) Certificado(s) Curso(s) de Aperfeiçoamento

Divisão proporcional ou declaração de teto máximo para INSS

Conta Bancária (Unibanco)

Agência nº

Cidade:

Conta nº

CURSO (s) DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

(02) Xerox do (s) Diploma (s) escolar (es) Autenticado (s) (Graduação, Especialização, Mestrado, Doutorado, Histórico.)

CURSO (s) DE ESPECIALIZAÇÃO OU APERFEIÇOAMENTO (PALESTRAS, CONGRESSOS, ETC.), EXTENSÃO CULTURAL E CONCURSOS PÚBLICOS.

(01) Xerox do (s) certificado (s) de Aprovação

EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Função atual e anteriormente exercida)

- Declaração fornecida pela (s) outra (s) escola (s) (indicar dia (s) / horário (s) / período (s)

PRINCIPAIS TRABALHOS PUBLICADOS

Fornecer exemplar ou cópia do (s) livro (s), apostila (s) ou artigo (s)

FUNÇÕES NÃO DOCENTES QUE EXERCE PRESENTEMENTE

- Declaração da (s) Empresa (s) – (indicar dia (s) e horário (s) Ou
- Declaração especificando início de carreira, tempo de serviço e funções a seguir:

MINISTÉRIO PÚBLICO: * Promotor: (substituto 1º, 2º, 3º Entrância / Entrância Especial)

*** Procurador:** - Trabalho (e Regional do Trabalho)

- Justiça (Estadual/Militar/Militar Federal, etc...)

- República (e Regional da República)

MAGISTRATURA: * Juiz – Direito (substituto 1º, 2º, 3º Entrância / Entrância Especial)

- Tribunal Alçada (1º e 2º Cíveis/Criminal)

- Tribunal Regional (Federal/ trabalho/ Justiça Militar, etc....)

Desembargador * Ministro de Tribunais Superiores (STJ, STF, TST, TSM, TSE, etc...)